



## **PORTARIA N° 1682/2023**

**Ementa:** Renomeia a Gestora e Fiscais de Contrato para o Processo Administrativo nº 04/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2023 que trata da contratação de empresa prestadora de Serviços de Telecomunicações (Telefonia Móvel) para o CRF-RJ. Revoga a Portaria 1656/2023.

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Renomear a funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli para atuar como gestora do contrato para o Processo Administrativo nº 04/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2023 que trata da contratação de empresa prestadora de Serviços de Telecomunicações (Telefonia Móvel) para o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ.

**Artigo 2º** - Renomear como Fiscais de contrato a que se refere o Artigo 1º os seguintes funcionários:

- Fiscal Titular: Alexis Marinho Pinna;
- Fiscal Suplente: Wagner Nascimento Guimarães.

**Artigo 3º** - O gestor e os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

**Artigo 4º** - Esta Portaria revoga a Portaria nº 1656/2023.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**